



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Seleção interna para solicitação de BOLSA-SANDUÍCHE 2017/2018 (PDSE – Capes)

Período de inscrição: de 02 a 22 de janeiro de 2018

**Forma de Inscrição: entrega de toda a documentação exigida
na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV**

I. DA FINALIDADE

O **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior** – PDSE – da CAPES tem por objetivo oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil (com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal do ano de 2017 da CAPES) e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados e/ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

O empenho dessa bolsa está condicionado a realização de um processo de seleção interno para atender ao Edital Nº 47/2017 do **PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR** pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa.

Mais informações podem ser obtidas pelo link <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

II. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA

Para a inscrição na Seleção interna do Programa de Estudos Comparados, são necessários os seguintes documentos:

1- Currículo Lattes atualizado;

2- Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas; **(O interessado deverá solicitar a mesma junto ao orientador.)**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

3- Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

4- Currículo resumido do coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

5- Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;

6- Cópia do RG se brasileiro(a) ou **visto permanente** no Brasil, caso estrangeiro(a);

7- Comprovante de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o item 8.5.6 do Edital da CAPES. Destaca-se que a simples declaração do(a) coorientador(a) atestando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas não é mais suficiente para atender a este quesito; e que, de acordo com o presente Edital da CAPES, **“O(A) candidato(a) que pleitear bolsa para instituições de destino em países de língua portuguesa deverão apresentar a comprovação de nível mínimo em inglês”**, conforme quadro do Edital (item 8.5.6 alínea g);

*** Importante:** Este documento não precisará necessariamente constar do Processo Seletivo interno ao Programa de Estudos Comparados, mas deverá ser obrigatoriamente apresentado à CAPES caso a Bolsa seja concedida.

8- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- i. título;
- ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. metodologia a ser empregada;
- v. cronograma das atividades;
- vi. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- vii. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- viii. a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- ix. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- x. justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
- xi. referências bibliográficas.

Esta documentação deverá ser anexada no formulário de inscrição eletrônica no site da CAPES, no campo específico competente, bem como ser impressa e entregue em papel no Setor de Pós-Graduação do DLCV no prazo estipulado (de 2 a 22 de janeiro de 2018).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Consulte o Edital para maiores informações:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

III. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Para este Edital da CAPES, será selecionado um (1) candidato, para permanência no exterior pelo período de um (1) ano, ou dois (2) candidatos, para permanências no exterior pelo período de 6 meses cada um.

A classificação dos candidatos será realizada mediante a atribuição de uma nota de 0,0 (zero) a (10,0), de acordo com os seguintes critérios:

1- ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E ADEQUAÇÃO DA PESQUISA AO PROJETO DO ALUNO	PESO 6
2- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO DOUTORADO	PESO 2
3- ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PUBLICAÇÕES/PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS)	PESO 2

IV. DO CALENDÁRIO

Etapas	Datas
Período de Inscrições na Seleção Interna do Programa	De 02 a 22 de janeiro de 2018
Seleção Interna pela IES	Até 09 de fevereiro de 2018
Inscrições na Capes pelos candidatos	De 19 de fevereiro a 23 de março de 2018
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 02 de abril a 23 de abril de 2018
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2018

Recomenda-se a leitura completa do Edital no sítio da CAPES:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE BOLSAS

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – sala 09 – Cidade Universitária – CEP 05508-010
Tel.: (011) 3091-4828 – Fax: (011) 3091-5035